



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 106/2017

SÚMULA: Nomeia membros para exercerem as funções da nova Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, Jair Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de formação de equipe técnica do Plano Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nos moldes da Lei Municipal 915/2013:

Daniele Aparecida Reis
Ivonete Tomacheski
Tânia Mara Silva Medeiros
Cleverton Gustavo Semchechenn
Débora Aline Dalastra
Eliel Zimmermann
Veridiane pereira Semczyczen
Vanderléia Volf

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de maio de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal